

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 074/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a exoneração em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os servidores abaixo relacionados, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 4.384 de 06 de abril de 2017.

NOME	CARGO
JULIYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA (CPF n.º 071.894.924-29)	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA (CC2)
LUCAS DE GOIS RODRIGUES (CPF n.º 098.285.094-82)	CONTROLADOR INTERNO (CC3)
LUCAS DE GOIS RODRIGUES (CPF n.º 098.285.094-82)	DIRETOR INTERINO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRIENNE FERRO ARAÚJO (CPF n.º 104.202.754-44)	DIRETOR DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (CC3)
MYLENA BARRA NOVA DOS SANTOS (CPF n.º 705.782.174-30)	GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (CC4)
JANAINA CAMPOS SÁ MENDONÇA (CPF n.º 021.010.644-13)	GERENTE DE CONTABILIDADE (CC4)
KEYLLA ROBERTA OLIVEIRA DE MELO (CPF n.º 007.435.724-75)	GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (CC4)
ANA SORAYA DE BARROS PESSOA ARAÚJO (CPF n.º 515.706.294-04)	ASSESSOR DE CONTABILIDADE (CC5)
KEILA VANESA ELOI GOMES (CPF n.º 049.743.894-16)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (CC5)
EMANUELLE TENÓRIO MOTA GOMES DA SILVA (CPF n.º 711.799.214-02)	ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA (CC5)
JOSÉ ARNON CARVALHO DE MELO (CPF n.º 085.536.214-64)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (CC5)
ASAFE LIMA DE ARAÚJO MACHADO (CPF n.º 091.787.364-55)	ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA (CC5)
JORDANA BARROS DE ABREU (CPF n.º 111.512.924-43)	ASSESSOR DE PESSOAL (CC5)

Art. 2º. DESTITUIR a servidora **PAULA ANDREZA BELO BEZERRA**, inscrita no **CPF n.º 038.800.274-39**, do cargo comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, símbolo (IPSG/CC3), lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.
Garanhuns, 30 de dezembro de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA



Presidente do IPST
Portaria n.º 007/2021- GP
)Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:74A4F0BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2025. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250117125247.pdf>
assinado por: idUser 384